

RESOLUÇÃO Nº038/2024

Em consideração ao Chamamento Público Nº 02/2024, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2023 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2024, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 06	CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA EM CENTRO CIRÚRGICO	VALOR UNITÁRIO FIXO
2140	Enxerto Composto	R\$559,20
2141	Alongamento de Columela	R\$559,20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2024 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 26 de fevereiro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar